



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Ano III • Nº 222 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 013/2017 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Wanthony Bosso – Engenheiro Ambiental Efetivo, Matrícula Funcional nº 1802 e portador do CPF nº 806.667.361-20, para Fazer o regate de 02 (duas) Licenças Ambientais das Praças do Setor Piaçava e Setor Canaã, no dia: 14/02, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) Diária, no valor de R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais), mais passagens e ida e volta no valor de R\$ 80,00, totalizando R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

ANDERSON MIRANDA MOREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 963/2017 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXONERA PRESIDENTE DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º)- EXONERAR a **Sra. Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar, do Cargo de Presidente da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai-FUNDEG, a qual exercia interinamente.**

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 964/2017 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA, INTERINAMENTE, PRESIDENTE DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º)- NOMEAR o **Sr. Sebastião Mendes de Sousa, Secretário Municipal de Educação e Cultura, para exercer o Cargo de Presidente da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai-FUNDEG, em caráter Interino.**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 965/2017 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEIA, INTERINAMENTE, DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º)- NOEMAR a Sra. Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar, Professora Efetiva, nomeada para exercer o Cargo de **Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí-FUNDEG,** em caráter **Interina.**

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 966/2017 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRAS DAS CONTAS BANCÁRIAS DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º)- Ficam nomeados como responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí-FUNDEG, os seguintes membros: **Sebastião Mendes de Sousa,** Presidente da FUNDEG, portador do 844.745.301-44 e **Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar,** Diretora Administrativa e Financeira da FUNDEG, portadora do CPF nº 596.553.051-04, podendo os referidos responsáveis: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de

investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar transferências eletrônicas.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.151/2017 - DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA FISCAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, tendo em vista a necessidade de nomear fiscal para fazer a fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica a Sra. Vera Silva de Almeida Machado, Professora Efetiva, nomeada como Fiscal dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação de Guaraí, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º)- Este Decreto em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.164/2017 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEIA FISCAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SEUS AUXILIARES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, tendo em vista a necessidade de nomear fiscal para fazer a fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica a Sra. Geórgia Cristina Ceconello, Odontóloga Efetiva, nomeada para fazer a Fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º)- Afim de subsidiar a fiscal nomeada no artigo anterior, com informações pertinentes a esta atribuição, ficam nomeados os seguintes Servidores como Equipe de Apoio:



I- Charlene Guimarães Oliveira – Agente Escolar de Saúde Efetiva;

II- Evany Lopes Ferreira – Enfermeira Efetiva;

III- Ineide Ferreira da Luz – Técnica de Enfermagem Efetiva;

IV- Hilton Batista de Jesus – Inspetor de Vigilância Sanitária

Efetivo;

V- João Batista Silva – Motorista Efetivo;

VI- Gaudêncio Viana Ferreira – Assistente Administrativo Efetivo;

VII – Luis Henrique E. Batalha – Biomédico cedido pela FUNASA;

VIII – Maria José Neres da Silva – Médica Veterinária Efetivo;

IX- Maria Neusa Ferreira Nunes – Médica Veterinária Efetiva;

X- Mirian Socorro Martins Silva – Otonóloga Efetiva;

XI- Noraney Alves Lima - Farmacêutica Efetiva;

XII- Rayllane Sousa Costa – Agente Escolar de Saúde Efetiva;

XIII- Thanya Pereira Silva – Agente Escolar de Saúde Efetiva.

Parágrafo Único - Os servidores nomeados neste artigo, quando solicitados expressamente pela Fiscal de Contratos, deverão auxiliá-la com informações, através de diligências, para subsidiá-la, com relatórios, acervos de fotos, entre outros meios que possam auxiliar a fiscal de contratos, de forma técnica, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.166/2017 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE GUARÁÍ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica substituído o Membro da **Comissão Especial de Avaliação das Despesas com Pessoal do Poder Executivo De Guaraí, criada por meio do Decreto Municipal nº 1.153/2017, de 01 de fevereiro de 2017, conforme abaixo:**

• **Eudes da Silva Viera, substituído por: Eva Luciana Bezerra Montel, Diretora Municipal de Recursos Humanos.**

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ-TO

NOTIFICADO: CONSTRUTORA CAVALCANTE LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ-TO, neste ato representada pela Prefeita Municipal Lires Teresa Ferneda, vem através desta, notificar a Empresa CONSTRUTORA CAVALCANTE LTDA, com sede na Quadra 308 Sul, Alameda 10, Lote 13, Sala 3-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.716.886/0001-59, neste ato representado por Adriano Pereira Cavalcante, brasileiro, portador do CPF: 009.705.101-28 para, no prazo de 05 (Cinco) dias a contar do recebimento desta, reiniciar as obras de pavimentação e drenagem de vias públicas no Município de Guaraí – TO, sob pena de rescisão do contrato proveniente da Tomada de Preços nº 001/2015, além do cancelamento dos respectivos aditivos.

Guaraí – TO, 13 de fevereiro de 2017.

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

